



PREFEITURA DE  
**ALTO HORIZONTE**

# **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

<b>Nomes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Telefones</b>
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917



A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**SECRETÁRIO:** Carlos George Costa Santos

**Superintendente de Segurança Patrimonial e Urbana:** Evando Pereira dos Santos

**Superintendente de Proteção e Defesa Civil:** Nilva Lima da Silva

**Superintendente de Segurança Institucional:** Iure de Souza Santos

**Direito Municipal de Transito e Transportes:** William Farias da Cruz

**Canais de comunicação:**

**Telefone:** (62) 98217-4676 / (62)98187-0666 / (62)

**Endereço:** Av. Ribeiro Otoni n 32 - Centro

**E-mail institucional:** [semusp@altohorizonte.go.gov.br](mailto:semusp@altohorizonte.go.gov.br)

**Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00**

1. o que é a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil-SEMUSP;
2. como se organiza;
3. onde e como atua;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

4. os serviços disponibilizados à sociedade; e
5. as formas como eles podem ser acessadas.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Ao realizar a divulgação de seus serviços, a SEMUSP cumpre o previsto na Diretriz Estratégica do PE 2019-2020, caracterizada como **APROXIMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**.

Com isso estreita-se o contato com o cidadão, seu principal USUÁRIO, inserindo-o nos processos internos e permitindo-lhes, dessa forma, o exercício do controle social sobre o órgão, traduzido como fator indispensável para o sucesso das atividades, dentro de um padrão de excelência, uma vez que possibilita o acompanhamento e a avaliação do desempenho de sua missão institucional.



**CARTA DE SERVIÇO  
AO CIDADÃO**

<b>USUÁRIO</b>	<b>SERVIÇO PÚBLICO</b>
Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva e potencialmente, de serviço público. (Lei 13.460/2017-Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos)	Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública. (Lei 13.460/2017-Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos)

## 3. QUEM SOMOS?

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

## **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

Compõe a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo responsável por planejar e gerir as políticas públicas de segurança no município de Alto Horizonte-GO.

### **NOSSAS ATRIBUIÇÕES**

- estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança no Município de Alto Horizonte-GO;
- desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;
- atuar no planejamento das ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizando estudos para reduzir riscos de desastres
- planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a educação, o policiamento e a fiscalização do trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência

### **NOSSOS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS**

#### **MISSÃO**

→ Planejar e gerir as políticas públicas de segurança pública no município de Alto Horizonte-GO.

#### **VISÃO DE FUTURO**

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

→ Ser referência nacional no conceito de segurança inteligente com uso de tecnologia.

## VALORES

→ Comprometimento;

→ Ética;

→ Integração;

→ Inovação;

→ Participação social;

→ Técnica; e

→ Transparência.

## ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SEMUSP



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E URBANA

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



## **ATRIBUIÇÕES**

- atuar como órgão de direção operacional das ações relacionadas à segurança dos próprios Municipais, da comunidade e da circulação viária;
- gerenciar e coordenar as políticas de uso das informações relativas ao Sistema de monitoramento e vigilância eletrônica por câmeras.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

### **ATRIBUIÇÕES**

- coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e o Estado.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA**

### **ATRIBUIÇÕES**

- coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações no âmbito institucional e atuar na segurança pessoal do Prefeito;
- planejar e coordenar a participação do Chefe do Executivo em eventos, dentro e fora do município, em articulação com a Secretaria de Comunicação, Turismo e Assuntos Federativos;

## **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

### **ATRIBUIÇÕES**

- planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

→ implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

→ Fiscalizar a fixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias sob a circunscrição do Município, determinando a retirada de qualquer obstáculo que prejudique a visibilidade e a segurança do trânsito, com ônus para quem o tenha colocado obedecido o disposto no art. 94 CTB;

→ autorizar a utilização de vias públicas, sua interdição parcial ou total, permanente ou temporária, além de autorizar a exploração de serviços de caçambas e container nas vias públicas, bem como estabelecer desvios ou alterações do tráfego de veículos, e ainda, regulamentar velocidades superiores ou inferiores às estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

#### **4. EM QUE, COMO E QUANDO PODEMOS AJUDÁ-LO**

##### **SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO-SISMOU**



##### **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

##### **Descrição**

→ Serviço de disponibilização de imagens para investigações criminais, administrativas e judiciais;

→ As imagens ficam salvas por 20 dias.

##### **Taxa**

→ Sem custo

##### **Documentos Necessários**

→ Serviço requisitado por ofício, preenchimento do termo de solicitação de imagens ou termo de cedência de imagens, mediante a apresentação do registro/boletim de ocorrência

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

**Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão

**Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

**Prazo Máximo**

→ O prazo médio é de 48 horas, variando em função da quantidade de câmeras a serem visualizadas, horário e local da ocorrência

**Unidade responsável**

→ Superintendência de Segurança Patrimonial e Urbana

**Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Ottoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

**Telefone**

→

**INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA****Descrição**

→ Conforme previsão legal, nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação, ou colocar em risco a segurança, pode ser iniciada sem autorização da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

Dessa forma, o interessado em utilizar a via pública para evento ou obra deve proceder a solicitação através de requerimento à Divisão Municipal de Trânsito e Transportes-DMTT, com antecedência de 30 (trinta) dias para que seja avaliada pelo setor operacional e, caso haja viabilidade, emitir a autorização.

É importante destacar que em tais solicitações, deve estar evidenciado o caráter de interesse público. Assim, não se admite, por exemplo, uma pessoa querer interditar parte da rua para promover uma festa particular.

### **Taxa**

→ Sem custo para a autorização de interdição de via

### **Documentos Necessários**

→ Requerimento contendo dados pessoais do interessado, descrevendo a necessidade e o local, com ponto de referência.

### **Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão ou pessoa jurídica

### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

→ 30 (trinta) dias

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Otoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

## **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – IMPLANTAÇÃO / REPARO**

### **Descrição**

→ Utilizar esse serviço para fazer pedido de **pintura de sinalização de solo em local onde ainda não existe**. Os interessados poderão pedir aqui a pintura da via pública para fazer os sinais de pare, garagem, faixa de pedestre, vagas regulamentadas (idoso, p.n.e., carga e descarga, curta duração) etc..

### **Taxa**

→ Sem custo

### **Documentos Necessários**

→ Requerimento contendo dados pessoais do interessado, descrevendo a necessidade de pintura e o local, com ponto de referência.

### **Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão

### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

→ Para deferimento ou indeferimento do pedido, o prazo de é 30 dias. Para implantação, o prazo dependerá dos procedimentos internos e programação da DMTT

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Ottoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

## **SINALIZAÇÃO VERTICAL – IMPLANTAÇÃO / REPARO**

### **Descrição**

→ Utilizar esse serviço para fazer pedido de **instalação de placas de sinalização** em local onde ainda não existe. Os interessados poderão pedir aqui a colocação de placas de parede, sentido de via, proibido estacionar, vagas regulamentadas (idoso, p.n.e., carga e descarga, curta duração) etc.

### **Taxa**

→ Sem custo

### **Documentos Necessários**

→ Requerimento contendo dados pessoais do interessado, descrevendo a necessidade e o local, com ponto de referência.

### **Quem pode solicitar**

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

→ Qualquer cidadão

### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

→ Para deferimento ou indeferimento do pedido, o prazo de é 30 dias. Para implantação, o prazo dependerá dos procedimentos internos e programação da DMTT

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Otoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

### **LOMBADA – COLOCAÇÃO / RETIRADA / MANUTENÇÃO**

#### **Descrição**

→ Os interessados poderão solicitar a construção, retirada ou manutenção de lombada em via pública. A construção e retirada da lombada, bem como qualquer outro tipo de redutor de velocidade, somente é realizada após estudo pela Engenharia de Tráfego, seguindo normas vigentes previstas no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações específicas. O local deverá apresentar características de acordo com as especificações exigidas pela Resolução 600/16 CONTRAN. A manutenção referente à pintura (sinalização horizontal) e placas (sinalização

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

vertical) da lombada deverá ser solicitada através dos serviços Sinalização de Solo ou Implantação ou Manutenção de Placas.

### **Taxa**

→ Sem custo

### **Documentos Necessários**

→ Requerimento contendo solicitação de estudo de viabilidade, endereço com número ou referência de onde seria a lombada e se possível a anuência dos moradores do local solicitado.

### **Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão

### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

→ Para deferimento ou indeferimento do pedido: mínimo de 20 dias, variando de acordo com os estudos que as características do local exigirem. Para implantação: dependerá dos trâmites e prazos de licitação.

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Otoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100



## **AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE CAÇAMBA DE ENTULHO**

### **Descrição**

→ Para o estacionamento de caçambas em vias de trânsito é necessário solicitar autorização especial da DMTT.

### **Taxa**

→ Sem custo

### **Documentos Necessários**

→ Solicitar autorização com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

### **Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão



### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

→ Para deferimento ou indeferimento do pedido: 48 (quarenta e oito) horas.

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Ottoni, nº 32, Setor Central;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte  
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central  
CEP: 76560-000  
Tel: (62) 3383-3100

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

## **VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**

### **Descrição**

→ Reclamação sobre a presença de veículos em estado de abandono na via pública.

### **Taxa**

→ Sem custo

### **Documentos Necessários**

→ Requerimento constando o local em que o veículo está em estado de abandono e as características do veículo (Marca/Modelo, Cor, Placa, Município).

**Observação:** Instruir o requerimento com foto (s) do veículo, se possível

### **Quem pode solicitar**

→ Qualquer cidadão

### **Requisito para atendimento**

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

### **Prazo Máximo**

→ 48 (quarenta e oito) horas para verificação.

### **Unidade responsável**

→ Divisão Municipal de Trânsito e Transportes

### **Local e horário de atendimento**

→ Avenida Ribeiro Ottoni, nº 32, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00.